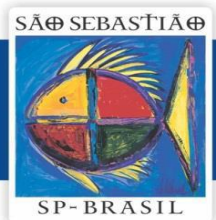




SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1498 – 19 de Junho de 2023

FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2023
OBJETO: O PRESENTE CHAMAMENTO PÚBLICO TEM POR OBJETIVO A PROSPECÇÃO DO MERCADO IMOBILIÁRIO, VISANDO VIABILIZAR POSSÍVEL FUTURA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A INSTALAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – INFANTIL (CAPS INFANTIL).
PRAZO PARA ENTREGA DO ENVELOPE DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO ATÉ O DIA 29/06/2023
ENDEREÇO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: RUA DR ALTINO ARANTES 284 – CENTRO – SÃO SEBASTIÃO/SP
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DISPONÍVEL GRATUITAMENTE, NO SITE WWW.FSPSS.ORG.BR.
SÃO SEBASTIÃO, 16 DE JUNHO DE 2023
CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
DIRETOR PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO – 2023SEDUC089
PROCESSO N.º 19.950/2022
CARTA CONVITE N.º 022/2022
CONTRATADA: V.L.C FACCIROLI ENGENHARIA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA OPERAÇÃO E MONITORAMENTO DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE'S) DAS UNIDADES ESCOLARES EM CAMBURI E ESCOLA MUNICIPAL EDILEUSA BRASIL SOARES, COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA E MATERIAIS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 289.830,00 (DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS)
ASSINATURA EM 12 DE JUNHO DE 2023
ASSINAM FELIPE AUGUSTO PELO CONTRATANTE E VICTOR LUIZ C FACCIROLI PELA CONTRATADA.

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 05/2023-FSPSS

O Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº 168/2013 e suas alterações, torna pública a lista de inscritos para o PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, para profissional no cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL / GENERALISTA 40 HORAS SEMANAIS**, para lotação em **UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO**, pelo período de 01 (um) ano, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013 e alterações, para preenchimento imediato de 01 (uma) vaga, em razão do desligamento de profissional do Quadro de Pessoal credenciado por meio do Programa Mais Médicos - Governo Federal; desligamento do Quadro de Pessoal efetivo da entidade; tendo em vista a inexistência de Concurso Público vigente para reposição efetiva da vaga, e por não haver candidatos aprovados remanescentes na lista de classificados do PRSS Nº 03/2023.

RELAÇÃO DE INSCRITOS

- Natália de Moraes Marinho

Ficam todos os inscritos convocados para a Etapa da Prova Escrita, que será aplicada no dia 20 de junho de 2023, às 09 horas, com duração de 02 (duas) horas, na Avenida Doutor Altino Arantes, 284 - Centro, São Sebastião - SP, 11609-518 (**Sede da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião**).

- O Candidato deverá apresentar seu comprovante de inscrição e documento original com foto.**
- As provas deverão ser preenchidas à caneta na cor azul que deverá ser levada pelo próprio candidato. Não serão fornecidos materiais para realização da prova.**

São Sebastião, 19 de junho de 2023.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE INSPETORIA FISCAL

REF.: AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – ITBI Nº. 91/23

Tendo sido improficuos os meios de intimação previstos nos incisos I e II, do art. 28, do Decreto nº. 2.332/99, que regulamenta o artigo 86 da Lei n.º 1.317/98, fica o contribuinte abaixo indicado, nos termos do inciso III do mesmo artigo do Decreto supracitado, alínea “b”, artigo 68, Lei nº. 1.317/98, alterado pelo artigo 1º. da Lei 1.769/05, INTIMADO a recolher o montante apurado, bem como a Atualização Monetária, atualizado nos termos do artigo 73 da supracitada Lei e do artigo 2º. da Lei nº. 1.450/00, apurados de acordo com o demonstrativo de cálculo em anexo, e conforme resumo abaixo do **Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos – ITBI**.

Principal do ITBI	R\$ 14.400,00
Multa	R\$ 8.709,61
Atualização Monetária	R\$ 3.019,22
Juros	R\$ 4.703,19
TOTAL	R\$ 30.832,02

SUJEITO PASSIVO: ISABEL DEL CARMEM ARROYUELO CPF: 199.604.798-11
IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL – IC: **3133.223.4198.0001.0000**

INFRAÇÃO: Não recolheu o ITBI gerado, infringindo o disposto pelos artigos 69 e 70 da Lei nº. 1.317/98. As penalidades, conforme o artigo 74, caput e § 2º da Lei nº 1.317/98.

Fica, a partir desta, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos para pagamento dos valores mencionados ou para recurso, de acordo com o artigo 29 do Decreto nº. 2.332/99, que regulamenta a Lei nº. 1.317/98, na sede da Divisão de Inspeção Fiscal situada à Av. Guarda Mor Lobo Viana, nº. 335 – Centro – São Sebastião - SP, das 9h00min às 16h30min.

NATUREZA DO DÉBITO: ITBI gerado com a transmissão do bem imóvel situado a Rua da SUDELPA, 0, Maresias – SÃO SEBASTIÃO -SP, tendo com transmitente TELMA BAUAB, para o(a) Sujeito(a) Passivo(a) citado(a), de acordo com a Escritura de Cessão de Direitos Possessórios, datada de **12/04/2021**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **14626/2021**.

INSPETOR FISCAL DE RENDAS: AFONSO CELSO MUNIZ ESCUDERO –RE 3581-5.

O não - atendimento a esta intimação, no prazo estabelecido, implicará em sanções legais descritas na Lei 1317/98.

São Sebastião, **19/06/2023**.

FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO
DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2023
OBJETO: O PRESENTE CHAMAMENTO PÚBLICO TEM POR OBJETIVO A PROSPECÇÃO DO MERCADO IMOBILIÁRIO, VISANDO VIABILIZAR POSSÍVEL FUTURA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A INSTALAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – INFANTIL (CAPS INFANTIL).
DATA E HORÁRIO LIMITE PARA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A “PROPOSTA” E “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”: ATÉ O DIA 29/06/2023 ÀS 10:00 HORAS
LOCAL DE ENTREGA DO ENVELOPE E DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: SALA DE REUNIÕES DA SEDE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, SITO À AVENIDA DOUTOR ALTINO ARANTES (RUA DA PRAIA), Nº 284 – CENTRO – SÃO SEBASTIÃO/SP – DIRETORIA ADMINISTRATIVA
EDITAL DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE www.fspss.org.br
SÃO SEBASTIÃO, 16 DE JUNHO DE 2023
CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
DIRETOR PRESIDENTE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL PARA AS UNIDADES DE SAÚDE GERIDAS POR ESTA FUNDAÇÃO DE SAÚDE
TIPO: MENOR PREÇO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE
DATA DA REALIZAÇÃO: 03/07/2023
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 10:00 HORAS
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: SALA DE REUNIÕES DA SEDE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO SITO À AVENIDA DOUTOR ALTINO ARANTES (RUA DA PRAIA), Nº 284 - CENTRO - SÃO SEBASTIÃO/SP
ENDEREÇO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: AVENIDA DOUTOR ALTINO ARANTES (RUA DA PRAIA), Nº 284 - CENTRO - SÃO SEBASTIÃO/SP - DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE FSPSS.ORG.BR > PUBLICAÇÕES OFICIAIS > LICITAÇÕES > PREGÃO PRESENCIAL
SÃO SEBASTIÃO, 16 DE JUNHO DE 2023
CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
DIRETOR PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5725/2023
TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E FUTURA DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, VANS E UTILITÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.
EM ATENDIMENTO À LEI COMPLEMENTAR 123/2006, HÁ LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
DATA DA SESSÃO: 30/06/2023
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, 214 - CENTRO - SÃO SEBASTIÃO-SP. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS. TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
SÃO SEBASTIÃO, 15 DE JUNHO DE 2023
GELSON ANICETO DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Data da disponibilização: 19/06/2023
Data da Publicação: 20/06/2023

Ano 06 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

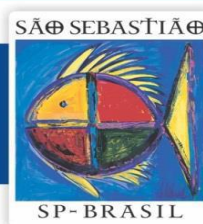
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1498 – 19 de Junho de 2023

Extrato do Termo Aditivo nº 01/2023 ao Contrato Administrativo nº 2022FSPSS13
Processo Nº 57/2022
Contratante: Fundação de Saúde Pública de São Sebastião
Contratada: Alessandro Segura ME
Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Bebedouros de Pressão e Purificadores de Água.
Pregão Presencial nº 05/2022
Valor Global: R\$ 199.353,60 (cento e noventa e nove mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)
Data da assinatura: 15 de junho de 2023
Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Fundação de Saúde e Alessandro Segura ME pela Contratada.

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE INSPETORIA FISCAL

REF.: AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – ITBI Nº. 117/23

Tendo sido improficuos os meios de intimação previstos nos incisos I e II, do art. 28, do Decreto nº. 2.332/99, que regulamenta o artigo 86 da Lei n.º 1.317/98, fica o contribuinte abaixo indicado, nos termos do inciso III do mesmo artigo do Decreto supracitado, alínea “b”, artigo 68, Lei nº. 1.317/98, alterado pelo artigo 1º. da Lei 1.769/05, INTIMADO a recolher o montante apurado, bem como a Atualização Monetária, atualizado nos termos do artigo 73 da supracitada Lei e do artigo 2º. da Lei nº. 1.450/00, apurados de acordo com o demonstrativo de cálculo em anexo, e conforme resumo abaixo do **Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos – ITBI**.

Principal do I T B I	R\$ 19.500,00
Multa	R\$ 11.794,27
Atualização Monetária	R\$ 4.088,53
Juros	R\$ 6.133,02
TOTAL	R\$ 41.279,93

SUJEITO PASSIVO: MARLI DOS SANTOS SIQUEIRA CPF: 665.808.038-00
IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL – IC: **3133.111.3361.0113.0000**

INFRAÇÃO: Não recolheu o ITBI gerado, infringindo o disposto pelos artigos 69 e 70 da Lei nº. 1.317/98. As penalidades, conforme o artigo 74, caput e § 2º da Lei nº 1.317/98.

Fica, a partir desta, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos para pagamento dos valores mencionados ou para recurso, de acordo com o artigo 29 do Decreto nº. 2.332/99, que regulamenta a Lei nº. 1.317/98, na sede da Divisão de Inspeção Fiscal situada à Av. Guarda Mor Lobo Viana, nº. 335 – Centro – São Sebastião - SP, das 9h00min às 16h30min.

NATUREZA DO DÉBITO: ITBI gerado com a transmissão do bem imóvel situado na Av. Maurici Benedito Faustino 1063 - Juquehy – SÃO SEBASTIÃO -SP, tendo com transmitente Antônio Aparecido Fava, para o(a) Sujeito(a) Passivo(a) citado(a), de acordo com a Escritura de Cessão de Direitos Possessórios, datada de **13/04/2021**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **4816-2022**.

INSPETOR FISCAL DE RENDAS: RICARDO CÉSAR DE OLIVEIRA –RE 6960-4.

O não - atendimento a esta intimação, no prazo estabelecido, implicará em sanções legais descritas na Lei 1317/98.

São Sebastião, **19/06/2023**.

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS
1.REF: AUTO DE MULTA Nº 69395 – Processo nº 14953/2022
Tendo sido improficuos os meios de intimação pessoal, fica o contribuinte, abaixo indicado, INTIMADO a recolher a multa.
2. SUJEITO PASSIVO: IVANI DOS SANTOS MOREIRA CPF/CNPJ 133.351.268-66
3. INFRAÇÃO: Multado pela Lei 2494/2017 por Permitir que preposto não familiar exerça a atividade de preposto familiar.
4. Fica a partir da data de publicação do presente, estabelecido o prazo de 30 dias corridos para pagamento dos valores mencionados, de acordo com o artigo 42 Inciso II da Lei 2494/2017, Código Tributário Nacional, na sede da Divisão de Fiscalização de Posturas Municipais, situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335, Centro, São Sebastião-SP, no horário das 09 às 16:30 horas.
5. O não atendimento a esta intimação, no prazo estabelecido, implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.
Sem mais para o momento.
CINTIA MAEDA – FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS
19/06/2023.

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS
1.REF: AUTO DE APREENSÃO Nº 69096
Tendo sido improficuos os meios de intimação pessoal, fica o contribuinte, abaixo indicado, INTIMADO a recolher a taxa da apreensão.
2. SUJEITO PASSIVO: IVANI DOS SANTOS MOREIRA
3. INFRAÇÃO: Art. 43 da Lei 2494/17 fica apreendido excesso de equipamentos (cadeiras e guarda-sóis), por não possuir Licença de Ambulante.
4. Fica a partir da data de publicação do presente, estabelecido o prazo de 30 dias corridos para pagamento dos valores mencionados, de acordo com o artigo 42 Inciso II da Lei 2494/2017, Código Tributário Nacional, na sede da Divisão de Fiscalização de Posturas Municipais, situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335, Centro, São Sebastião-SP, no horário das 09 às 16:30 horas.
5. O não atendimento a esta intimação, no prazo estabelecido, implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.
Sem mais para o momento.
CINTIA MAEDA – FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS
19/06/2023.

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS
1.REF: GUIA DE PAGAMENTO REFERENTE AO AUTO DE MULTA Nº 67235 – PROC. 10201/2023.
Tendo sido improficuos os meios de intimação pessoal, fica o contribuinte, abaixo indicado, INTIMADO a recolher a multa.
2. SUJEITO PASSIVO: TRANSPORTES NOSSA SENHORA DO MONTE SERRAT – CNPJ/CPF Nº. 33.083.475/0001-48.
3. INFRAÇÃO: Multado por desprezar os Art. 4º e 6º da Lei 2771/2020, exercendo a atividade de transporte clandestino de passageiros nos limites do município.
4. Fica a partir da data de publicação do presente, estabelecido o prazo de 30 dias corridos para pagamento dos valores mencionados, de acordo com o Decreto 7794/20 c/c decreto 8083/2021, Código Tributário Nacional, na sede da Divisão de Fiscalização de Posturas Municipais, situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335, Centro, São Sebastião-SP, no horário das 09:00 às 16:30 horas.
5. O não atendimento a esta intimação, no prazo estabelecido, implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.
Sem mais para o momento.
CINTIA MAEDA – CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS
19/06/2023.

Data da disponibilização: 19/06/2023
Data da Publicação: 20/06/2023

Ano 06 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br